

PORTARIA Nº 332/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 27 de abril de 2015, a Portaria nº 240/2014, na parte que designou o Promotor de Justiça André Ramos Varanda como Titular do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça